



A linguagem da moral: performatividade e prescritividade

Leandro Shigueo Araújo¹ e Stefania Montes Henriques^{2*}

¹Programa de Pós-graduação em Filosofia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. ²Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Universidade Federal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 2121, 38408-100, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.
*Autor para correspondência. E-mail: temontess@gmail.com

RESUMO. O objetivo desse artigo é responder a seguinte questão: a linguagem prescritiva é performativa? Se a resposta for afirmativa, a ação localiza-se em qual instância: na do locutor ou do interlocutor? Para responder essas questões utilizaremos a obra *How to do things with words* de J. L. Austin e as obras *A linguagem da moral e Ética: problemas e métodos* de R. M. Hare. A hipótese que norteia nossas considerações consiste em afirmar que a linguagem prescritiva é uma forma de ação no mundo.

Palavras-chave: performativos, ética, juízos de valor.

The language of moral: performativity and prescriptivity

ABSTRACT. Current research endeavors to answer the following question: Is prescriptive language a performative one? If the answer is positive, what is the status of the action in the speaker or in the interlocutor? J. L. Austin's *How to do things with words* and R. M. Hare's *The language of morals and Moral thinking: Its levels, method, and point*, will be employed to answer these issues. The upheld hypothesis claims that prescriptive language is a way of action in the world.

Keywords: performatives, Ethics, value judgments.

Introdução

Qual o significado das expressões e sentenças morais? Por exemplo, quando digo à alguém que 'a ação A' é 'correta' ou que 'a ação B' é 'errada', o que quero dizer com isso? Se há algum significado nesse tipo de expressão/sentença, ele envolve performatividade? Isto é, existe a possibilidade de realizar alguma ação quando profiro uma sentença moral do tipo 'a ação A é correta'? Sendo performativa, a ação se realiza em qual instância: do locutor ou do interlocutor? Nesse artigo pretendemos responder a essas questões fundamentados em dois autores: Jonh Langshaw Austin e Richard Hare. Entretanto, antes de darmos continuidade, faz-se necessária uma breve introdução às correntes teóricas às quais esses autores pertencem e ao motivo que nos levou a considerá-los como arcabouço teórico.

A Filosofia Analítica da Linguagem é uma corrente filosófica que surge de uma mudança de paradigma denominada de *linguistic turn* ou 'virada linguística'¹. Esse processo consiste em uma reorientação da filosofia na medida em que o foco dos estudos filosóficos deixa de ser a natureza ou o

conhecimento e passa a ser a linguagem. Segundo Margutti (2002):

A partir deste momento, a nossa capacidade de expressar linguisticamente o ser ou o conhecimento do ser é colocada em questão. A pergunta fundamental a que os filósofos analíticos tentam responder não é mais sobre a natureza do ser ou do conhecimento, mas sobre a natureza da linguagem através da qual falamos sobre o ser e o conhecimento. (MARGUTTI, 2002, p. 126).

Dessa forma, os problemas filosóficos podem ser resolvidos a partir do momento em que se toma a linguagem como objeto de estudo. Partindo dessa perspectiva, a Filosofia da Linguagem divide-se em duas vertentes: o Positivismo Lógico e a Escola de Oxford. A primeira vertente parte da prerrogativa de que os problemas filosóficos são, em sua essência, problemas de linguagem oriundos das imperfeições e ambiguidades da linguagem comum, o que implica na necessidade de criação de uma língua perfeita – e sem ambiguidades – para a constituição do discurso científico. Os principais representantes dessa vertente são Rudolf Carnap, Otto Neurath e Moritz Schlick². Em contrapartida, a Escola de Oxford ou Filosofia da Linguagem Ordinária defende a

¹Não há um consenso geral sobre o ponto de partida da virada linguística. De acordo com Dummet (1993) esse processo não aconteceu uniformemente, mas a publicação do *Die Grundlagen der Arithmetik* (1884) de G. Frege parece exemplificar mais claramente essa mudança de paradigma. (apud DUMMETT, 1993, p. 4).

²Além desses autores, alguns estudiosos consideram que outros filósofos fazem parte dessa vertente: G. Frege, B. Russell e Wittgenstein. (apud DUMMETT, 1993, p. 127).

utilização da linguagem comum como solução para os problemas filosóficos. Isso implica em negar a necessidade de construção de uma linguagem perfeita, tendo em vista que a linguagem ordinária já é perfeita. (cf. MARGUTTI, 2002, p. 127).

J. L. Austin é considerado como um dos expoentes da Filosofia da Linguagem Ordinária, com a sua teorização sobre os atos de fala. Nas conferências apresentadas na Universidade de Harvard em 1955 – e agrupadas no livro *Quando dizer é fazer: palavras e ação* (1990) – Austin utiliza-se de exemplos claros a fim de tornar a reflexão mais concreta, aproximando-a da experiência cotidiana de um falante, ao contrário do que o positivismo lógico pretendia com as análises formais da língua.

É, portanto, a complexidade das expressões da linguagem comum e cotidiana que justifica o estudo da mesma, não só para fins de resolução dos problemas filosóficos, mas também pela própria investigação da linguagem e de seu funcionamento. Entretanto, tendo em vista que a linguagem é um objeto de estudo complexo, haveria a necessidade, segundo Austin (1980), de um esforço conjunto de pesquisadores de várias vertentes, para que fosse possível a constituição de uma ciência da linguagem:

Na história da investigação humana – escreve Austin – a filosofia ocupa o lugar do sol inicial, central, seminal e tumultuoso; de tempos em tempos abandona uma parte de si próprio a fim de que assuma o estágio de ciência, como planeta, frio e perfeitamente regularizado, progredindo rapidamente para um distante estágio final. Isso aconteceu há muito tempo, no nascimento da matemática, e repetiu-se quando nasceu a física; no último século testemunhamos o mesmo processo lentamente e de modo quase imperceptível, no nascimento da lógica matemática, através dos esforços conjuntos de filósofos e matemáticos. Não será possível que o próximo século possa assistir ao nascimento, através dos esforços conjuntos de filósofos, gramáticos e outros estudiosos da linguagem, de uma verdadeira e compreensiva ciência da linguagem? (AUSTIN, 1980, p. 14).

É perceptível que as considerações de Austin (1980), sobre a necessidade de constituição de uma nova ciência da linguagem, evidenciam e comprovam os princípios da já mencionada virada linguística. É válido afirmar ainda que foram várias as áreas da filosofia que alçaram a linguagem a objeto de estudo, inclusive a Ética.

Da mesma forma que Austin, Richard Mervyn Hare insere-se na ‘virada linguística’ e também é considerado como um dos representantes da Escola de Oxford. De acordo com Hare (1996):

[...] num mundo em que os problemas da conduta tornam-se mais complexos e atormentadores a cada dia, há uma grande necessidade de compreensão da

linguagem na qual esses problemas são colocados e respondidos. Pois a confusão quanto a nossa linguagem moral leva não meramente a confusões teóricas, mas a perplexidades práticas desnecessárias. (HARE, 1996, p. 4).

Há, portanto, a necessidade de uma análise da linguagem para a resolução dos problemas éticos³. Um aspecto importante a ser ressaltado é o fato de que a doutrina ética de Hare é considerada como pertencente à meta-ética, ou seja, ao campo do saber que possui a função de analisar, utilizando-se da lógica, a linguagem utilizada nos conceitos, proposições e argumentações éticas. (cf. LUNARDI, 2003, p. 16). Nessa perspectiva, apesar de Hare ser considerado como um representante da Escola de Oxford, ele utiliza da lógica, especificamente da lógica modal, para fundamentar sua teoria.

Como se verá no decorrer desse artigo, a teoria ética de Hare é denominada de *Prescritivismo Universal*, e, ao fundamentar sua teoria, parte da análise das teorias éticas como o ‘naturalismo’, ‘relativismo subjetivo’ e ‘social’, ‘intuicionismo’ e ‘emotivismo’, mostrando seus erros e acertos. Apesar de apontar para esse fato, não pretendemos mostrar as análises de Hare, mas apenas descrever o seu prescritivismo e relacioná-lo com a teoria dos atos de fala de Austin.

Tendo em vista a introdução realizada, esse artigo será dividido em três tópicos: em (i) explicitaremos aspectos importantes da teoria dos atos de fala de J. L. Austin que serão utilizados em nossa conclusão; em (ii) definiremos o prescritivismo universal de Hare e sua distinção entre imperativos e indicativos; e, por fim, em (iii) faremos uma conclusão na qual tentaremos argumentar, com base na teoria dos dois filósofos, que a linguagem da moral é performativa.

J. L. Austin e a teoria dos atos de fala

Como dissemos anteriormente, J. L. Austin pertence à Escola de Oxford e enquadra-se na denominada Filosofia da Linguagem Ordinária. Essa corrente filosófica, apesar de concordar com o positivismo lógico na medida em que possui a linguagem como objeto de estudo, é contrária à premissa positivista de que a linguagem ordinária é imperfeita e que, de tal maneira, faz-se necessária a criação de uma língua artificial. Além disso, Austin (1990) explicita que é um equívoco analisar a linguagem como se essa fosse composta apenas de sentenças declarativas, tendo em vista que nem todas

³Essa necessidade não foi colocada inicialmente por Hare. Na verdade, baseando em G. E. Moore e em sua definição da ‘falácia naturalista’, Hare consegue justificar essa necessidade de análise da linguagem relacionada aos problemas de conduta.

as sentenças de uma língua descrevem estados de coisas e podem ser classificadas como verdadeiras ou falsas. Essa crítica é direcionada ao positivismo lógico e exclui, de certa maneira, os demais tipos de sentenças – não menos importantes – tais como perguntas e exclamações, ordens e pedidos, dentre outros. Segundo Austin (1990):

De início apareceu, nem sempre formulada sem deplorável dogmatismo, a concepção segundo a qual toda declaração (factual) deveria ser 'verificável', o que levou à concepção de que muitas 'declarações' são apenas o que poderia chamar de pseudo-declarações (AUSTIN, 1990, p. 22).

Havia inicialmente, portanto, uma necessidade de se constatar ou negar fatos por intermédio de declarações, ou seja, verificar se aquilo que era declarado condizia ou não com determinado estado de coisas. Entretanto, verificou-se que algumas sentenças, apesar de não declararem sobre um determinado estado de coisas, possuíam sentido e eram compreendidas pelos falantes de uma determinada comunidade linguística.

Baseando-se na existência dessas sentenças, Austin (1990) inicia suas considerações sobre os proferimentos performativos. Segundo ele, os proferimentos performativos são sentenças que possuem sentido, mas não relatam estados de coisas. Assim, é estabelecida a seguinte dicotomia: constatativos e performativos. Os primeiros abarcam as sentenças declarativas que foram objeto de estudo dos positivistas lógicos, enquanto os segundos são sentenças que ao serem proferidas realizam uma ação. Assim, ao dizer 'Prometo que irei à sua casa amanhã' estou, no momento do proferimento, comprometendo-me a efetuar uma ação, a saber, ir a sua casa amanhã. A diferença entre esses dois tipos de sentenças poderia ser formalizada da seguinte forma:

Declarativas: 'A é B';

Performativas: 'Quando digo x, realizo x ou y'.

Por não declarem nada de um determinado estado de coisas, as sentenças performativas não possuem valor de verdade, ou seja, não podem ser classificadas como verdadeiras ou falsas. Austin (1990) explicita que esse tipo de sentença deve ser classificado levando-se em consideração as circunstâncias de proferimento, as pessoas envolvidas no ato e a sinceridade/insinceridade do interlocutor:

Genericamente falando, é sempre necessário que as circunstâncias em que as palavras forem proferidas

sejam, de algum modo, apropriadas; frequentemente, é necessário que o próprio falante, ou outras pessoas, também realize determinadas ações de certo tipo, quer sejam ações 'físicas' ou 'mentais', ou mesmo o proferimento de algumas palavras adicionais (AUSTIN, 1990, p. 26).

A partir dessa constatação, Austin estabelece os critérios aos quais todo proferimento performativo deve enquadrar-se para que seja considerado um proferimento 'feliz', ou seja, concretizado de maneira completa e correta. Esses critérios abarcam diversos fatores, dentre eles: as convenções sociais, o proferimento de certas palavras por pessoas autorizadas, a execução do proferimento e a sinceridade das pessoas envolvidas no ato (cf. AUSTIN, 1990, p. 31). Com base nesses critérios, se eu me casasse 'perante' um vendedor de batatas, o ato não seria válido e, de fato, não aconteceria. Em contrapartida, se eu me casasse sem querer 'com' um vendedor de batatas perante um padre, o proferimento performativo aconteceria, mas possuiria falhas.

Cabe explicitar que os proferimentos performativos são equivalentes aos outros atos convencionais presentes em uma sociedade. Assim, o autor aplica esses tipos de infelicidades não só aos atos verbais, mas também a todo e qualquer ato cerimonial, concluindo que há mais tipos de infelicidades do que anteriormente supunha. Além disso, as diferentes infelicidades podem combinar-se, ou seja, podem acontecer concomitantemente.

A partir desse momento, Austin (1990) possui o propósito de estabelecer critérios para o reconhecimento de verbos que seriam, essencialmente, performativos. Entretanto, o autor percebe que há momentos em que um mesmo proferimento pode ser tanto constativo quanto performativo.

Por haver sugerido que os performativos não são assim tão obviamente distintos dos constatativos – os primeiros felizes ou infelizes, os segundos verdadeiros ou falsos – passamos a considerar como definir mais claramente os performativos. A primeira sugestão foi a de se encontrar um critério ou critérios gramaticais, ou de vocabulário, ou uma combinação de ambos. Destacamos o fato de que certamente não há nenhum critério absoluto desse tipo; e de que muito provavelmente não seria viável sequer fazer uma lista de todos os critérios possíveis. Além disso, tais critérios não serviriam para distinguir os performativos dos constatativos, uma vez que é muito comum que a mesma sentença seja usada, em diferentes ocasiões de proferimento, das duas formas, como performativo ou como constativo (AUSTIN, 1990, p. 66).

O filósofo percebe, portanto, que tanto os performativos possuem uma dimensão constativa

quanto os constatativos possuem uma dimensão performativa. Dessa forma, a partir do momento em que afirmo que ‘Aquele lixo é amarelo’, realizo a ação de afirmar algo sobre um determinado estado de coisas. Se remontarmos à formalização que propusemos anteriormente, a sentença do tipo A é B pode ser desenvolvida da seguinte maneira: ‘Declaro que x é y’, ou seja, ‘Realizo a ação de declarar que x é y’. Além disso, os proferimentos performativos declaram, de certa maneira, algo sobre um determinado estado de coisas e, ainda, possuem um elemento cognoscível. Assim, para proferir a sentença ‘Prometo que vou à sua casa amanhã’, faz-se necessário ter um conhecimento do que é ‘casa’. Ademais, se essa sentença for proferida de maneira insincera, além do performativo ser infeliz ele também será falso, na medida em que não é condizente com os fatos. Disso decorre a constatação de que, em alguns casos, a felicidade de um proferimento decorre da veracidade de uma declaração. Após essas constatações, Austin tentou estabelecer uma lista de verbos performativos, mas pelos motivos supracitados, o autor abandona a dicotomia ‘performativo x constatativo’ em função de uma concepção mais ampla dos atos de fala. Segundo Marcondes (2006), Austin

[...] propõe, portanto, que sua concepção do uso da linguagem como uma forma de agir seja estendida para toda a linguagem, considerando o ato de fala como a unidade básica da significação e, tomando-o, por sua vez, como constituído por três dimensões integradas ou articuladas: locucionária, ilocucionária e perlocucionária. (MARCONDES, 2006, p. 224).

Essas três dimensões relacionam-se mutuamente, tendo em vista que podem acontecer ao mesmo tempo, sem que uma seja dependente do outra. Com o intuito de que tal discussão seja melhor fundamentada é necessário esclarecer cada uma dessas dimensões.

O ato locucionário consistiria no ato de se proferir certos ruídos, identificáveis como palavras e sentenças pertencentes a uma determinada língua, em conformidade com uma gramática e, ainda, com um sentido e uma referência. Dessa forma, o ato locucionário é dividido em três atos: o fonético, fático e rético. O ato ilocucionário, por sua vez, é o ato realizado ao se proferir uma determinada sentença (ou seja, um ato locucionário). Um aspecto importante sobre esse tipo de ato é que algumas vezes o verbo performativo está implícito: por exemplo, a sentença ‘Meu cão morde’ é utilizada como um aviso ao meu interlocutor, ou seja, a força ilocucionária não é diminuída pelo uso implícito do verbo. E, por fim, o ato perlocucionário. Segundo o

autor, há momentos em que ao dizer algo, espera-se que um determinado efeito seja produzido em nosso interlocutor. Esse efeito pode ser um pensamento, uma sensação ou um sentimento. Para ilustrar esse tipo de ato, utilizaremos o seguinte exemplo: suponhamos que eu tenha matado uma pessoa e esteja sob julgamento. Na hora do meu depoimento, com a intenção de ser absolvida, eu digo a frase ‘João me induziu a matar Maria’. É óbvio que o ‘uso’ da expressão ‘me induziu’ ocorreu com o objetivo de culpar João pela morte de Maria e, conseqüentemente, diminuir minha pena.

Nesse tópico fizemos uma breve explicitação da teoria dos atos de fala de J. L. Austin. Os elementos que foram explicitados permitem-nos iniciar as considerações sobre o prescritivismo universal de R. M. Hare para, posteriormente, argumentarmos a favor da performatividade nos juízos de valor.

Significado, lógica e critérios de aplicação da linguagem da moral

Richard M. Hare foi não apenas um grande teórico da linguagem da moral, mas também um grande crítico das vertentes dessa área. Criticou inúmeras perspectivas influentes, como o naturalismo, o relativismo, o subjetivismo, dentre outros. Todavia, não seria nenhum absurdo afirmar que sem essas críticas, sua teoria - prescritivismo universal - não se tornaria tão influente nos estudos morais. Mesmo porque, o prescritivismo agrega elementos dessas perspectivas. Isso é importante, tendo em vista o papel fundamental que Hare proporciona à justificação moral e, conseqüentemente, à linguagem da moral.

Os elementos que ele agrega ao prescritivismo universal parecem proporcionar maior coerência para o modo como justificamos nossas ações e nossas tomadas de decisão. E a análise da linguagem seria importante para descobrir as propriedades e padrões lógicos utilizados para resolver os problemas práticos (morais) (cf. HARE, 2003, p. 19-20). Além disso, esses problemas parecem ocorrer de maneira cada vez mais complexa e atormentadora, justamente por causa das confusões provenientes de uma má compreensão da linguagem utilizada no tratamento desses problemas. Para Hare (2003), a melhor maneira – mesmo que antiquada – de resolver esses problemas seria colocar a linguagem da moral no gênero da linguagem prescritiva (imperativos e juízos de valor) e analisar as implicações dessa inclusão. Porque se a função da linguagem da moral for a orientação da conduta das nossas escolhas, então, esse tipo de linguagem já pertenceria ao gênero da linguagem prescritiva (cf. HARE, 2003, p. 3-4).

Traçando o mesmo caminho que o filósofo inglês traçou, começaremos pelos estudos dos imperativos. Em comparação com as sentenças descritivas, em que temos uma descrição de estados de coisas, nas sentenças imperativas temos comandos⁴. Desse modo, se digo a alguém ‘Você irá pegar o livro azul’, temos uma descrição de um determinado estado de coisas referente a um objeto. Por outro lado, se digo ‘Pegue meu livro azul’, não estou descrevendo nada, apenas dando um comando. Apesar da aparente simplicidade dessa distinção entre modos sentenciais (imperativos e afirmações), existem alguns aspectos importantes que devem ser ressaltados.

Mas, antes de falar sobre as semelhanças e diferenças, temos de expor ao menos duas funções linguísticas que Hare (2003) utiliza na sua explicação: a ‘frástica’ e a ‘nêustica’. O termo frástica deriva de uma palavra grega que significa apontar, indicar. De acordo com Hare, tanto uma sentença afirmativa quanto um comando podem ser decompostos em uma só frástica. Nesse caso, as sentenças: ‘Você irá casar comigo’ e ‘Case-se comigo’ correspondem, respectivamente, a ‘Você se casando comigo em um futuro imediato, sim’ e ‘Você se casando comigo em um futuro imediato, por favor’. É perceptível que, apesar de a primeira ser uma afirmação e a segunda uma ordem, ambas possuem a mesma frástica, a saber, ‘Você se casando comigo em um futuro imediato’. A nêustica, por sua vez, refere-se ao conteúdo que é distinto nesses dois tipos de sentenças (‘sim’ e ‘por favor’). É justamente a nêustica que nos possibilitará diferenciar entre comandos e afirmações. Observe a Figura 1 a seguir:



Figura 1. Nêustica e frástica.

Além da frástica, os elementos lógicos também são considerados por Hare (2003) como semelhanças entre comandos e afirmações. Assim, os conectivos lógicos: ‘e’, ‘se’, ‘ou’, ‘todos’, ‘algum’, ‘nenhum’ são usados em ambos os tipos de sentenças; a referenciação: as sentenças devem se referir a estados de coisas identificáveis. As sentenças afirmativas descrevem fatos e os imperativos

orientam ações no mundo real. E, por fim a contradição: assim como a lógica identifica contradições em sentenças afirmativas, existe um ramo da lógica modal – lógica deôntica – que faz cálculos de sentenças imperativas.

Por outro lado, a diferença básica (‘nêustica’) está presente no assentimento. Assentir a uma sentença afirmativa, basicamente, é concordar ou acreditar que ela é verdadeira. Por outro lado, assentir a um imperativo, ou seja, concordar com um comando dado implica em ‘fazer’ algo; tomar uma atitude. (HARE, 1996, p. 19-32).

Posto isso, podemos passar para a análise dos juízos morais do tipo ‘o aborto é errado’, ou ‘a discriminação sexual é correta’, ou ainda ‘este livro é bom’ e ‘este livro é ruim’. Assim como as sentenças imperativas e indicativas são determinadas por regras lógicas, os juízos morais também o são, mesmo porque eles são tipos de sentenças que envolvem, em parte, um tipo imperativo e, em outra parte, modo indicativo⁵. Além disso, eles são prescritivos, ou seja, comandam a ação ou a intenção de ação. Por exemplo, ‘o aborto é errado’ expressaria: ‘não faça o aborto’. Se alguém diz a outra pessoa que o aborto é errado, não quer apenas que ela acredite ou concorde com a afirmação, mas pratique algo. Esta é a principal, mas não a única, função dos juízos morais: prescrever algo ou orientar a conduta.

Por fim, os juízos normativos devem ser universalizáveis (*universalizability*). Eles se acoplam (sobrevêm) às características ou aos fatos naturais a que se referem e, portanto, servem para todas as situações semelhantes e para todas as pessoas. Para exemplificar, pense no caso do aborto. Se dissermos ‘o aborto de fetos com anencefalia que colocam a vida da mãe em risco é correto’ estamos dizendo que todos os casos de aborto que envolvem as mesmas características descritas (fetos com anencefalia, risco de vida da gestante etc.) devem ser avaliados do mesmo modo. Isso se deve a dois fatores: primeiro, por causa da parte descritiva dos juízos normativos; segundo, mas derivado do primeiro, por causa da característica ‘superveniente’ dos termos valorativos.

Sobre o primeiro fator, os juízos normativos ou valorativos são feitos em razão de alguma coisa não-normativa e não-valorativa, isto é, os fatos – é o que distingue tal objeto avaliativo de outro, e esta ‘alguma coisa’ é a razão do juízo, uma ou mais propriedades descritivas do objeto ou situação. Por exemplo, se digo

⁵Por modo indicativo, estamos considerando as sentenças nas quais todas as palavras são descritivas; não bastam estar no modo indicativo. Sentenças do tipo ‘O aborto é errado’ não podem ser consideradas somente indicativas porque ‘errado’ não é um termo descritivo e sim valorativo. Mesmo que existam teorias que afirmam que é possível reduzir as frases do tipo ‘o aborto é errado’ às sentenças descritivas, como no caso dos descritivistas e naturalistas, nos restringiremos a considerar aquela tese.

⁴Sobre essa diferença conferir Hare (1996, p. 6-7).

‘O carro X é bom’, e outra pessoa pergunta ‘Por que este carro é bom?’, o fato ou estado de coisas presente na afirmação e referente ao objeto ‘carro’ advém de propriedades descritivas desse objeto. Esse fator mostra como fatos e valores estão vinculados. O problema parece ser como estabelecer este vínculo.

Para isso, pensemos no segundo fator: a superveniência dos termos valorativos⁶. Este conceito é um conceito lógico-linguístico, que possui vinculação com todos os outros aspectos lógicos dos enunciados morais – como, por exemplo, a ‘universalizabilidade’. Basicamente, a característica da superveniência é a característica que termos morais valorativos, como ‘bom’, ‘ruim’, ‘correto’, ‘errado’ etc. possuem em relação aos fatos. Mais que isso, esses valores seriam supervenientes ou advindos dos fatos. Quando digo ‘este livro é bom’, quero dizer que existem características factuais do objeto ‘livro’ que o tornam ‘bom’. E essas características podem ser o que se denomina de critérios de escolha. Por exemplo, quando questiono a alguém que disse ‘o carro x é bom’ sobre quais os motivos que tornam ‘o carro’ bom, questiono sobre o critério utilizado por essa pessoa para proferir essa sentença, ou quais as características importantes para a sua escolha: ser eficiente, econômico, barato etc. Portanto, se ‘o carro A’ possuir essas características, ele será considerado bom. Além disso, se o ‘carro B’ possuir as mesmas características que o ‘carro A’ ele também deverá ser considerado bom. Não faz sentido pensar o contrário, isto é, se o ‘carro B’ possui as mesmas características que o ‘carro A’, e este último foi considerado bom, qual seria o motivo para não considerar aquele bom? O fato de que qualquer carro que possua as mesmas características que o ‘carro A’ possui deva ser considerado como um carro bom, refere-se à ‘universalizabilidade’ dos termos morais. É por causa dessas características referentes ao significado dos termos de valor que os fatos são imprescindíveis na justificação e na avaliação morais.

Levando-se em consideração os aspectos apontados nesse tópico, podemos afirmar que temos os elementos necessários para descrever o ‘prescritivismo universal’ de Hare. O prescritivismo defende que os juízos morais são como um tipo imperativo e prescritivo, ou seja, comandam a ação e a intenção de ação. A ‘universalizabilidade’ (universal), relacionada com a parte descritiva dos juízos morais, fornece a ideia de que os juízos morais sobrevêm às características ou aos fatos naturais a que se referem. Por um motivo lógico, os

juízos que possuem as mesmas características devem receber o mesmo valor.

Considerações finais

Nesse artigo explicitamos aspectos da teoria de dois filósofos: J. L. Austin e R. Hare. Ambos pertencem à Escola de Oxford e, dessa forma, preocuparam-se com a análise da linguagem para a resolução de problemas filosóficos. Com a explicitação das propostas desses dois autores, tivemos como objetivo responder as seguintes perguntas: Qual o significado das expressões/sentenças morais? A linguagem prescritiva pode ser considerada como performativa? Se a resposta for afirmativa, a ação se realiza em qual instância: na do locutor ou do interlocutor?

Em relação à primeira pergunta, ao menos o significado primário dessas sentenças é orientar a conduta. Como foi visto, quando digo a alguém que está indeciso em comprar o carro A ou o carro B, os termos valorativos utilizados na resposta que darei a tal pessoa – por exemplo, o carro A é ‘bom’ – possuem o sentido fundamental de ajudar a pessoa a escolher ou decidir por um percurso de ação. Caso esse significado não exista, parece que as expressões morais se tornam vazias.

No que diz respeito à segunda pergunta temos que a resposta é afirmativa. A Linguagem Prescritiva é performativa no sentido de que orienta uma conduta, ou seja, responde à questão ‘o que devo fazer?’. Ao proferir uma sentença imperativa, por exemplo, eu efetuo a ação de ordenar algo a alguém. Esse alguém, por sua vez, é orientado a efetuar uma ação no mundo real. Dessa forma, se digo ‘Não mate seu irmão’, eu oriento a conduta do meu interlocutor e pretendo que ele efetue a ação de não matar seu irmão. Afirmar que a linguagem prescritiva é performativa é condizente com a teoria de J. L. Austin. Se relembarmos a classificação dos atos de fala realizada por esse autor, perceberemos que ao dar uma ordem eu realizo três atos: um ato locucionário, ilocucionário e o perlocucionário. O ato locucionário é realizado na medida em que a sentença proferida por mim pertence a uma determinada língua e possui sentido e referência; o ato ilocucionário acontece no sentido de que ao proferir ‘Não mate seu irmão’ eu realizo a ação de ordenar algo ao meu interlocutor e, por fim, o ato perlocucionário, tendo em vista que possuo a intenção de impedir a ação do meu interlocutor de matar seu irmão.

Da mesma forma, ao proferir um juízo de valor, eu também realizo uma ação. Como relatado no tópico anterior, os juízos de valor não são somente indicativos, ou seja, eles não têm como única função declarar algo sobre um estado de coisas. Uma tese fundamental de Hare (2003) é que os juízos de valor possuem em sua

⁶Os termos valorativos não são necessariamente morais. Mas toda expressão moral valorativa envolve um termo valorativo. Alguns dos termos não morais podem ser meramente técnicos. Por exemplo, ‘o carro x é bom’. Em outro exemplo, ‘dar auxílio aos pobres é bom’, é uma expressão moral com um termo valorativo ‘bom’. (cf. HARE, 2003, p. 62).

constituição um imperativo. Assim, ao dizer 'Matar é errado', eu não estou somente comunicando que a ação matar é errada. O meu objetivo é orientar a conduta do meu interlocutor de maneira que ele não mate ninguém e isso implica no fato de que eu realizo uma ação no momento em que profiro essas palavras.

Tendo em vista que nossa resposta foi afirmativa para as primeiras duas perguntas, é conveniente que a última pergunta também seja respondida: A ação se realiza na instância do locutor ou do interlocutor? É plausível afirmar que a ação, na linguagem prescritiva, ocorre em ambas as instâncias. Entretanto, de maneiras diferentes: na instância do locutor a ação se realiza enquanto que na instância do interlocutor a ação se realiza em potência. Ao proferir, por exemplo, 'O aborto é errado'⁷ eu realizo uma ação e pretendo que esse juízo de valor seja assentido pelo meu interlocutor, ou seja, eu tenho a intenção de que meu interlocutor realize a ação de não matar. Entretanto, pode ser que meu interlocutor concorde de maneira insincera e venha, mais tarde, a desrespeitar esse juízo de valor. Mas, se praticar esse último ato, ele estará fugindo da regra lógica da 'universalizabilidade', vista anteriormente.

Acreditamos que, com a explicitação das teorias desses dois autores, foi possível responder as questões teóricas colocadas no início desse artigo. Além disso, as respostas a essas questões corroboram a tese final de J. L. Austin de que a linguagem não é somente a descrição de um estado de coisas, mas uma forma de agir no mundo.

Portanto, nada nos parece ser mais coerente do que afirmar que a linguagem prescritiva, enquanto tipo de linguagem, também possui performatividade.

Este talvez seja o único critério de uso que a linguagem da moral não pode abandonar. Caso o faça, perderá todo o seu sentido.

Referências

- AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer** – palavras e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- AUSTIN, J. L. **Coleção os pensadores Ryle/Strawson/Austin/Quine**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- DUMMETT, M. **Origens da filosofia analítica**. Cambridge: Harvard University Press, 1993.
- HARE, R. M. **A linguagem da moral**. Tradução de Eduardo Pereira Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- HARE, R. M. **Ética: problemas e propostas**. São Paulo: Unesp, 2003.
- LUNARDI, G. M. **A universalizabilidade dos juízos morais na ética de Hare**. 2003. 119f. Dissertação (Mestrado em Filosofia)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- MARCONDES, D. A teoria dos atos de fala como concepção pragmática da linguagem. **Revista de Filosofia Unisinos**, v. 7, n. 3, p. 217-230, 2006.
- MARGUTTI, P. R. O método analítico em filosofia. In: BRITO, E. F.; CHIANG, L. H. (Org.). **Filosofia e método**. São Paulo: Edições Loyola, 2002. v. 15, p. 125-145.

Received on March 5, 2013.

Accepted on July 30, 2013.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

⁷Desde que existam argumentos favoráveis à tese de que o melhor percurso de ação seja 'não abortar', isto é, considerando a regra da 'universalizabilidade'.